



**Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.785 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 10 de janeiro de 2019, no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

1 Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (10/01/2019), às dezesseis horas e  
2 quinze minutos (16h15min), nas dependências do auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado  
3 do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), localizado na Avenida Érico Veríssimo, n. 960, 2.º andar, em  
4 Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do **Conselho Regional de**  
5 **Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)** em sua **Sessão Ordinária n. 1.785**,  
6 sob a condução do 1.º Diretor-Administrativo, geólogo **ANTONIO PEDRO VIERO** e presentes os  
7 conselheiros regionais titulares presentes os conselheiros regionais titulares Adelir José Strieder,  
8 Adriana Menezes Furtado, Adriano Pagliarini Fortes, Airton José Monteiro, Alberto Stochero,  
9 Alessandro Gomes Preissler, Alexandre Rava de Campos, Alice Helena Coelho Scholl, André Luiz  
10 Lopes da Silveira, Ângela Beatrice Dewes Moura, Antônio Carlos Gonçalves de Gonçalves, Atílio  
11 Zanotto Nichele, Bernardo Luiz Palma, Carlos Alberto Bezerra Simon, Carlos Alberto Pereira, Carlos  
12 Giovanni Fontana, Cezar Augusto Pinto Motta, Cibele Elaine Vencato Cláudio Akila Otani, Cristiano  
13 Vitorino da Silva, Cynthia Vieira Bonatto, Damaris Kirsch Pinheiro, Denize Cristina Leite  
14 Frandoloso, Diego Mizette Oliz, Diogo Adriano Barbosa, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Pinheiro  
15 Machado Neto, Edilberto Stein de Quadros, Eduardo Noll, Eduardo Schmitt da Silva, Eliana Antonia  
16 Valente Silveira, Elisabete Gabrielli, Elizabeth Trindade Moreira, Emílio Luis Silva dos Santos, Eri  
17 Giacomelli dos Santos, Fábio Charão Kurtz, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Martins  
18 Pereira da Silva, Gabriela Florindo Marques, Gabriele Melo Ribas, Gilmar José Zwirtes, Gilson Luis  
19 Machado, Guilherme Reisdorfer, Gustavo André Lange, Hilário Thevenet Filho, Jeferson Ost  
20 Patzlaff, Jerson José Sphor, João Luis de Oliveira Collares Machado, Jonas Álvaro Kaercher, Jorge  
21 Luiz Köche, Jorge Welzel, José Ângelo Moren dos Santos, José Henrique Pinzon, José Patrício Melo  
22 de Freitas, José Ubirajara Martins Flores, Leandro Franco Taborda, Leandro Leal de Leal, Lélío  
23 Gomes Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Hoffmann Paludo, Luciano Roberto Grandó,  
24 Luciano Valério Lopes Soares, Luiz Carlos Dias Garcia, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz  
25 Henrique Rebouças dos Anjos, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelo Franzkowiak Stahlschmidt,  
26 Marcelo Zunino, Márcio de Aguiar Gomes, Márcio Marun Gomes, Márcio Walber, Márcio Wrague  
27 Moura, Marco Antônio Fontoura Hansen, Marco Antônio Machado, Marco Antônio Saraiva Collares  
28 Machado, Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, Mario Cesar Macedo Munró, Marta Helena  
29 Ebert Hamm Oliveira, Maurício Henrique Lenz. Maurício Paulo Batistella Pasini, Melvis Barrios  
30 Junior, Nelson Kalil Moussalle, Newton Chwartzmann, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Norberto  
31 Inácio Scherrer, Odilon Carpes Moraes, Orlando Pedro Michelli, Otávio Juchtechen Piacentini,  
32 Otto Willy Knorr, Paulo Ricardo Fachin, Paulo Rigatto, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Pedro  
33 Roberto de Azambuja Madruga, Rafael Luciano Dalcin, Roberto dos Santos Ilhescas, Rodrigo  
34 Cervieri, Ronaldo Hoffmann, Ronaldo Witter Madruga, Roselaine Cristina Mignoni, Taciana Paula  
35 Enderle, Ubiratan Oro, Valmor Antônio Accorsi, Valmor Christmann, Vanus José Saraiva, Vicenti  
36 Gonçalves Ney e Vitor Jorge Dabull Righi. **Participaram dos trabalhos, no exercício da**  
37 **efetividade, os conselheiros suplentes convocados em substituição** Luiz Antônio Ratkiewicz,  
38 Sérgio Luiz Lena Souto, Jorge Adão Machado Silva, Joaquim José Schuck, Maurício de Almeida  
39 Schmitt e Everton Gaspodini. Chamados pelo Cerimonial, tomaram acento à Mesa Diretiva o 1.º  
40 Diretor-Administrativo, geólogo Antonio Pedro Viero, a engenheira química Cibele Elaine Vencato,  
41 2ª Diretora-Administrativa, engenheiro eletricitista Ronaldo Witter Madruga, 2.º Diretor-Financeiro, e  
42 o geólogo e engenheiro de segurança do trabalho Pablo Souto Palma, Diretor-Geral da Mútua - Caixa  
43 de Assistência dos Profissionais do CREA-RS. Presentes ainda, a engenheira agrônoma Andréa  
44 Brondani da Rocha Coordenadora Estadual do Colégio de Entidades de Classe Regionais do Crea-RS



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.784, de 10/01/2019.

Fl. 02

45 (CDER/RS), o engenheiro eletricitista Luís Henrique Nunes Mota, Coordenador-Adjunto da  
46 Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS, e o engenheiro agrônomo Luiz Cláudio Ziulkoski,  
47 Diretor-Administrativo da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS. **I - ORDEM**  
48 **DO DIA. 1. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE ITENS DA PAUTA PARA A PRÓXIMA**  
49 **PLENÁRIA.** Considerando que em decorrência da posse dos novos conselheiros, em estrita  
50 conformidade com a proposta de renovação do terço homologada pelo Conselho Federal de  
51 Engenharia e Agronomia - Confea, as câmaras especializadas tiveram suas composições  
52 automaticamente complementadas, cumprindo-se assim a exigência legal estabelecida na Lei n.  
53 5.194, de 1966, e no art. 58 do Regimento; Considerando que não obstante o Regimento Interno  
54 disponha que as comissões permanentes e os representantes de plenário devem ser constituídas na  
55 primeira sessão plenária ordinária do ano, as câmaras especializadas, recém complementadas com as  
56 posses dos novos conselheiros, necessitam reunir-se para oportunizar a escolha dos seus  
57 representantes nos diversos organismos: **Propõe-se: 1.** Que a constituição das comissões  
58 permanentes e os representantes de plenário sejam efetivadas na próxima sessão plenária ordinária,  
59 previsto para o dia 24 de janeiro de 2019. A conselheira **Damaris Kirsch Pinheiro** lembrou ao  
60 Plenário que as Comissões Permanentes de Ética Profissional e Atribuições Profissionais necessitam  
61 serem compostas na presente sessão, tendo em vista que estas Comissões precisam definir seus  
62 coordenadores para o 8º Encontro de Líderes e Representantes do Sistema Confea/CREA, que deverá  
63 ser informado ao Conselho Federal até o dia 31 de janeiro de 2019. Após discussões, a proposição da  
64 conselheira Damaris Kirsch Pinheiro foi aprovada pela maioria. Cumpra-se. **2. ASSUNTOS DE**  
65 **INTERESSE GERAL. 2.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD**  
66 **REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Considerando que compete ao presidente do CREA-RS,  
67 conforme disposto no art. 95, inciso XIV, do Regimento, resolver casos de urgência, *ad referendum*  
68 do Plenário e da Diretoria, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, referendar as seguintes Portarias  
69 instituídas pela Presidência *ad referendum* do Plenário: **Portaria da Presidência n. 348, de 20 de**  
70 **dezembro de 2018**, que aprova o pedido de cadastramento do Curso de Nível Superior em  
71 Engenharia Química da Universidade de Passo Fundo UPF, protocolizado no CREA-RS sob o  
72 número 2018024263; **Portaria da Presidência n. 349, de 20 de dezembro de 2018**, que aprova o  
73 cadastramento do Curso de Nível Superior em Engenharia Química da Universidade Regional do  
74 Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, protocolizado no CREA-RS sob o número  
75 2018024253; e **Portaria da Presidência n. 4, de 3 de janeiro de 2019**, que aprova o pedido de  
76 revisão de atribuições requerido pela **Engenheira Agrícola Monique Caroline Denis Cabral**,  
77 concedendo à referida profissional atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de*  
78 *Imóveis Rurais*, em conformidade com a Decisão do Confea nº PL-2087, de 2004, devendo ser  
79 realizada a devida anotação no registro do interessado junto ao Crea-RS, protocolizado no CREA-RS  
80 sob o número 2018048252. Registre-se e cumpra-se. **2.2 COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE**  
81 **ÉTICA E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL.** Considerando a realização do 8º Encontro de Líderes  
82 Representantes do Sistema Confea/Crea, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF,  
83 aprovado pela decisão do Confea n. PL-1878/2018; considerando os itens 3.8 e 3.9 da referida  
84 Decisão Plenária aprova a convocação dos coordenadores regionais para o exercício de 2019 da  
85 Comissão Permanente de Ética Profissional - CEP e da Comissão Permanente de Atribuições  
86 Profissional – CEAP; considerando não haver tempo hábil para que as referidas comissões sejam  
87 compostas na sessão plenária do dia 24 de janeiro de 2019, tendo em vista o exíguo prazo (até  
88 31/01/2019) para que o Crea-RS informe ao Confea os coordenadores que farão parte da delegação, **o**  
89 **Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar as indicações de membros propostos pelas Câmaras  
90 Especializadas para comporem a Comissão Permanente de Ética Profissional – CEP e Comissão  
91 Permanente de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, para atuação no exercício de 2019,  
92 conforme segue: **a) Comissão Permanente de Ética Profissional – CEP:** conselheiros Bernardo  
93 Luiz Palma, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Carlos Alberto Bezerra Simon, Fábio Charão Kurtz,



94 Cristiano Vitorino da Silva, Ronaldo Hoffmann e Antonio Pedro Viero, como membros titulares, e  
95 Antônio Carlos Gonçalves de Gonçalves, Roselaine Cristina Mignoni, Nilza Luiza Venturini  
96 Zampieri, Edilberto Stein de Quadros, Luciano Valério Lopes Soares, Gabriela Florindo Marques e  
97 Eduardo Schimitt da Silva, como membros suplentes. **b) Comissão Permanente de Educação e**  
98 **Atribuição Profissional – CEAP:** Conselheiros Eliana Antonio Valente Silveira, Roselaine Cristina  
99 Mignoni, Taciana Paula Enderle, Diogo Adriano Barboza, Márcio Walber, Damaris Kirsch Pinheiro e  
100 Adelir José Strieder, como membros titulares, e Elisabete Gabrielli, Luiz Henrique Rebouças dos  
101 Anjos, Gilmar José Zwirter, Guilherme Reisdorfer, Ângela Beatrice Dewes Moura, Ronaldo  
102 Hoffmann e Marco Antonio Fontoura Hansen, como membros suplentes. Registre-se que a Câmara  
103 Especializada de Engenharia Civil fará suas indicações na próxima Sessão Plenária dia 24 de janeiro  
104 de 2019. Registre-se e cumpra-se. **2.3 ELEIÇÃO E POSSE DOS 1.º E 2.º VICE-PRESIDENTES.**  
105 Considerando que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9.º, inciso XXXVIII, eleger os  
106 vice-presidentes, dar-lhes posse e declará-los impedidos; considerando que os vice-presidentes serão  
107 eleitos por maioria simples dos conselheiros regionais presentes no Plenário, e empossados na  
108 primeira Sessão Plenária após a renovação do terço, com o mandato de um ano, conforme disposto no  
109 artigo 93 do Regimento Interno do Crea-RS; considerando que o Regimento da Casa determina em  
110 seu artigo 31 que nas votações em Plenário, os escrutínios secretos serão realizados com cédulas  
111 manuscritas ou impressas; considerando que o § 1º, do artigo 31, determina que para os escrutínios  
112 secretos, será designada pelo presidente uma comissão escrutinadora, composta de, no mínimo, três  
113 conselheiros regionais, um dos quais será indicado seu coordenador, que conduzirá o processo de  
114 votação e apuração e decidirá o destino dos votos; considerando que a aludida Comissão Eleitoral foi  
115 nomeada constituída pelos conselheiros José Ubirajara Martins Flores, Eduardo Schimitt da Silva e  
116 Pedro Roberto de Azambuja Madruga, sob a coordenação do primeiro, a qual recebeu as inscrições  
117 das seguintes candidaturas: para **1.º vice-presidente**, a conselheira engenheira civil e engenheira de  
118 segurança do trabalho **Alice Helena Coelho Scholl**, e para **2.º vice-presidente**, os conselheiros  
119 engenheiros agrônomos **Gustavo André Lange** e **Valmor Christmann**. Dando seguimento, passou-se  
120 ao processo de eleição, mediante chamada nominal dos conselheiros titulares presentes ou  
121 suplentes em substituição, que receberam, preencheram e depositaram na urna a cédula eleitoral  
122 única. Uma vez escrutinados e tabulados os votos, a Comissão Eleitoral declarou os seguintes  
123 resultados: para **1.º vice-presidente** 87 (oitenta e sete) votos para a conselheira engenheira civil e  
124 engenheira de segurança do trabalho **Alice Helena Coelho Scholl**, com 23 (vinte e três) em branco,  
125 totalizando 110 (cento e dez) conselheiros votantes, e para **2.º vice-presidente**, 62 (sessenta e dois)  
126 votos para o engenheiro agrônomo **Gustavo André Lange**, 47 (quarenta e sete) votos para o  
127 engenheiro agrônomo **Valmor Christmann**, com 1 (um) voto em branco, totalizando 110 (cento e  
128 dez) conselheiros votantes. Homologado tais resultados pelo Plenário, os eleitos foram empossados  
129 pelo Plenário, nas respectivas funções, com mandatos de 1 (um) ano, de conformidade com os artigos  
130 93 e 103 do Regimento Interno do órgão. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. Ato contínuo a  
131 engenheira civil e engenheira de segurança do trabalho **Alice Helena Coelho Scholl**, assumiu o  
132 comando dos trabalhos, destituindo a mesa e convidando para condução dos trabalhos o engenheiro  
133 agrônomo **Gustavo André Lange**, 2.º Vice-Presidente eleito. **2.4 INDICAÇÃO DOS MEMBROS**  
134 **DA DIRETORIA DO CREA-RS.** Após eleita, a engenheira civil e engenheira de segurança do  
135 trabalho **Alice Helena Coelho Scholl**, anunciou a manutenção do conselheiro engenheiro electricista  
136 Ronaldo Witter Madruga, na função de 2.º Diretor-Financeiro, e que as demais funções da diretoria  
137 não estaria à vontade para indicar no momento, tendo em vista ter sido eleita naquele momento e por  
138 não ter conversado com as Câmaras Especializadas sobre o assunto. Registre-se. **2.5 BALANCETES**  
139 **ORCAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Considerando que compete ao Plenário, conforme disposto  
140 no art. 9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de  
141 Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para  
142 aprovação; e considerando o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.CREA-RS.org.br](http://www.CREA-RS.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.784, de 10/01/2019.

Fl. 04

143 constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-015/2018, que versa sobre os Balancetes  
144 Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de **novembro de 2018**, o qual declara que após ter  
145 efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Departamento de  
146 Contabilidade do órgão, não verificara irregularidades em relação aos números demonstrados, o  
147 **Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de  
148 Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de  
149 novembro de 2018, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancetes Orçamentários -**  
150 **Novembro/2018: Receita: R\$ 5.533.174,41.** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: R\$  
151 3.552.469,27; Receita de Contribuições: R\$ 1.099.630,04; Receita de Serviços: R\$ 141.502,68;  
152 Receitas Financeiras: R\$ 539.143,27; Atualização Monetária: R\$ 338.989,22; Outras Receitas  
153 Correntes: R\$ 190.291,86. Receita Acumulada/2018: R\$ 78.561.912,01. **Despesa: R\$ 5.523.831,03.**  
154 Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.324.219,74; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.450.226,04; Uso de  
155 Bens e Serviços: R\$ 119.871,80; Tributária e Contributivas: R\$ 4.517,15; Demais Despesas  
156 Correntes: R\$ 126.385,24; Serviços Bancários: R\$ 63.216,90; Transferências Correntes: R\$  
157 1.404.276,60; Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 83.100,00; Despesa Acumulada/2018:  
158 R\$ 70.366.884,51; Superávit Orçamentário/2018: 8.195.027,50. Versa no Relatório da Comissão as  
159 seguintes informações: **Receitas:** Em novembro, as receitas totalizaram R\$ 5.533.174,41 (cinco  
160 milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). A  
161 arrecadação neste mês ficou abaixo do realizado em outubro em 0,79% e comparativamente ao  
162 mesmo período de 2017, este ano a arrecadação superou em 16,26%. As receitas de contribuições do  
163 exercício atual pagas pelos profissionais de nível médio “agrícolas”, totalizaram R\$ 45.213,62  
164 (quarenta e cinco mil, duzentos e treze mil, sessenta e dois centavos) e “industriais” o valor de R\$  
165 91.054,78 (noventa e um mil, cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Ressaltando que  
166 tanto as provisões quanto o depósito em conta específica, estão sendo realizados somente em favor do  
167 Conselho dos Técnicos Industriais. Em novembro, foram inscritos em dívida ativa o valor de R\$  
168 501.975,28 (quinhentos e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) entre  
169 anuidades e auto de infração. Essas inscrições neste momento, representam uma variação patrimonial  
170 positiva contribuindo para redução do déficit apresentado no resultado acumulado no período,  
171 conforme demonstrado no relatório das Variações Patrimoniais. **Despesas:** As despesas liquidadas em  
172 novembro totalizaram R\$ 5.523.831,03 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e  
173 trinta e um reais e três centavos). Onde a folha de pagamento, representou 42% seguidas das cotas  
174 partes devidas ao Confea e Mútua, ambas representando o percentual de 13% e outras despesas  
175 correntes com 15%. Cientifique-se, cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea. Constatada a falta de  
176 quórum para prosseguimento da Sessão Plenária Ordinária n. 1.785, restaram pendentes de  
177 apreciação o item 2. Relato de Processos, os quais constarão da pauta da próxima Sessão. **3.**  
178 **ENCERRAMENTO.** Comunicada sobre a ausência de quórum para continuidade dos trabalhos, a  
179 Senhora 1ª Vice-Presidente Eleita no Exercício da Presidência agradeceu a presença de todos e  
180 declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão às 18h36min, convocando para próxima Sessão  
181 Plenária Ordinária do dia 24 de janeiro de 2019, às 16 horas. Prestaram apoio administrativo na  
182 reunião os funcionários Rodrigo da Silveira Soares, Maria Beatriz Pereira Velho, Cláudia Angélica  
183 Morales Velloso, Sandra A. Rodrigues, Michele Silva Guerreiro, Denis Lima Friedrich e Jocelaine  
184 Santucci, com o apoio jurídico do advogado Luiz Jacomini Righi, e dos estagiários administrativos  
185 Thyago de Araújo Sampaio e Aline Cristina Guimarães Martins. Coube a mim, Rodrigo da Silveira  
186 Soares, Assistente Administrativo, Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente ata, que  
187 após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-.-.-

Engenheira civil e Engenheira de Segurança do Trabalho ALICE HELENA COELHO SCHOLL  
1ª Vice-Presidente Eleita no Exercício da Presidência